

Relação entre a Agressividade Tributária e Honorários de Auditoria no Brasil

LEONARDO GELARD REIS ZARRO

Universidade de Brasília (UnB)

LORENA ALMEIDA CAMPOS

Universidade de Brasília (UnB)

JOSÉ ALVES DANTAS

Universidade de Brasília (UnB)

Resumo

O presente estudo busca verificar a relação da agressividade tributária e a remuneração dos auditores independentes das empresas brasileiras. Para isso, utilizou-se o modelo econométrico proposto por Martinez et al. (2014), ampliando a janela temporal, que agora compreende os anos de 2012 a 2019, e utilizando como variável para mensurar a agressividade tributária a TTVA, que corresponde a carga tributária total divulgada na Demonstração do Valor Adicionado (DVA), sendo essa métrica genuinamente brasileira e que consegue abranger os tributos das esferas municipal, estadual e federal. A amostra foi composta por 256 empresas brasileiras ativas não financeiras listadas na Bolsa de Valores Brasileira [B]³, totalizando 2.048 observações/ano. Os resultados apresentados pelo modelo de regressão linear múltiplo proposto sugerem que a hipótese de pesquisa não foi confirmada, divergindo do resultado encontrado por Martinez et al. (2014). A relação encontrada entre a TTVA e os honorários de auditoria sugere que as empresas de auditoria podem não observar a agressividade tributária como um fator incremental de risco, o que resultaria no aumento dos valores a serem pagos com auditoria externa. Além disso, o tamanho da empresa auditada e o porte da empresa de auditoria influenciam positivamente os honorários de auditoria pagos, enquanto que a rentabilidade da empresa apresentou relação negativa com os honorários de auditoria. O endividamento e governança corporativa não apresentaram significância estatística. Esta pesquisa contribui para a literatura por investigar as consequências da agressividade tributária nos honorários de auditoria e auxilia na compreensão dos fatores determinantes na precificação dos honorários de auditoria.

Palavras chave: Honorários de auditoria, Agressividade Tributária, Demonstração de Valor Adicionado (DVA), Governança Corporativa.

1 INTRODUÇÃO

A auditoria independente é fundamental para elevar os padrões de confiabilidade e elevar a transparência dos demonstrativos financeiros das empresas de capital aberto, reduzindo a assimetria de informações entre a empresa e seus usuários externos. A partir de 2009, com a obrigatoriedade da divulgação dos valores despendidos com honorários de auditoria, por meio da Instrução n.º 480/2009, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tornou-se possível analisar os fatores que influenciam a precificação desse serviço, fornecendo informações que podem ser úteis para a negociação dos contratos de serviços de auditoria externa, além de promover maior competitividade entre essas empresas, o que pode levar à redução dos honorários de auditoria pagos (Castro et al., 2015; Hallak & Silva, 2012).

Os estudos no Brasil sobre os honorários de auditoria independente apontam que os níveis de governança corporativa, o porte da empresa, a empresa de auditoria contratada são seus principais determinantes (Borges et al., 2017; Bortolon et al., 2013; Brighent et al., 2016; Hallak & Silva, 2012; Kaveski & Cunha, 2016). Além disso, a complexidade e o risco de perda de reputação também são apontados como causas possíveis (Costa & Costa, 2018; Hanlon et al., 2009). Observando a agressividade tributária como um fator incremental de risco, Martinez et al. (2014) verificaram um impacto positivo sobre os honorários de auditoria, e assim a consideraram como um dos fatores que pode influenciá-los.

A agressividade tributária pode ser entendida como a prática de atividades, legais ou não, que visam à redução dos tributos efetivos sobre o lucro. Ao se determinar o grau de agressividade, é possível mensurar a disposição da empresa em reduzir suas obrigações tributárias; quanto mais agressiva a empresa se torna, maior será o seu risco fiscal, visto que em alguns casos, as decisões tomadas podem não se restringir ao aspecto da legalidade. Além disso, deve-se levar em consideração que uma maior agressividade tributária pode aumentar os custos não tributários, como a remuneração dos auditores independentes (Martinez, 2017).

Alguns estudos consideram como medida de agressividade tributária a diferença entre o lucro contábil e o lucro tributável, definida como *Book-Tax Differences* (BTD), porém essa variação pode ser resultado de gerenciamento tributário ou ainda de gerenciamento de resultados (Ávila et al., 2017; Martinez et al., 2014). Assim, a medida de agressividade BTD pode ser viesada pela propensão de captar um possível gerenciamento de resultados (Martinez, 2017).

Novas métricas podem ser utilizadas para analisar a agressividade tributária no Brasil, devido ao complexo sistema tributário que necessita de mecanismos que avaliem não somente os tributos sobre a renda, mas também as demais espécies tributárias (tributos diretos e indiretos) (Martinez, 2017).

Ao longo dos anos, além da apresentação das informações patrimoniais, econômicas e financeiras, a contabilidade também passou a divulgar as informações dirigidas aos agentes sociais, buscando apresentar seu comprometimento com a sociedade e sua responsabilidade social. A Lei 11.638/07 estabeleceu a obrigatoriedade da elaboração e divulgação do Demonstrativo de Valor Adicionado (DVA) pelas companhias abertas, sendo a ferramenta contábil capaz de evidenciar a capacidade de geração de recursos pela empresa e apresentar como tais recursos são distribuídos aos diferentes agentes econômicos e sociais que contribuíram para a sua geração (Dallabona et al., 2014; Schafer et al., 2016).

Como variável para mensuração da agressividade tributária, a Taxa Tributária Efetiva sobre o Valor Adicionado (TTVA) leva em consideração a Carga Tributária suportada pela empresa, isto é, o Valor Adicionado distribuído ao Governo em impostos, taxas e contribuições, em relação ao Valor Adicionado Total a Distribuir, que é a riqueza gerada pela empresa (Martinez & Silva, 2018; A. Santos & Hashimoto, 2003). A utilização da métrica

relacionada a DVA é capaz de captar de maneira abrangente a agressividade tributária, pois engloba os tributos nos âmbitos: federal, estadual e municipal, não se concentrando em métricas que calculam apenas os impostos sobre o lucro (Martinez, 2017; Fernandes et al., 2013).

Desta forma, o objetivo dessa pesquisa é verificar a relação da agressividade tributária e a remuneração dos auditores independentes das empresas brasileiras. Para isso, utilizou-se o modelo econométrico proposto por Martinez et al. (2014), ampliando a janela temporal, que agora compreende os anos de 2012 a 2019, e utilizando a variável TTVA para a agressividade tributária.

O presente estudo contribui para a pesquisa em contabilidade por fornecer subsídios para a compreensão dos fatores que influenciam a precificação dos honorários de auditoria, entre eles, o comportamento da agressividade tributária. Além disso, a utilização da TTVA para mensurar a agressividade tributária apresenta os resultados sob uma nova perspectiva, uma vez que permite uma análise da carga efetiva tributária total das empresas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Com a finalidade de apresentar a fundamentação teórica que sustenta a pesquisa são abordados neste capítulo os seguintes temas: (i) agressividade tributária; (ii) demonstração do valor adicionado (DVA); (iii) governança corporativa; (iv) honorários de auditoria, (v) estudos anteriores e (vi) a hipótese da pesquisa.

2.1 Agressividade Tributária (ou *tax avoidance*)

Ainda que as pesquisas sobre agressividade tributária tenham se expandido nos anos mais recentes, Hanlon e Heitzman (2010) apontam que não existem definições ou conceitos aceitos universalmente sobre o tema, o que pode ser motivado pela inexistência de uma definição jurídica e normativa (Martinez, 2017). Mas a falta de um conceito amplamente aceito não deve ser um fator limitante para a pesquisa, pois se deve buscar estabelecer uma definição aceitável (Hanlon & Heitzman, 2010).

Para Hanlon e Heitzman (2010), agressividade tributária é definida como a redução da tributação explícita, sendo esta uma definição ampla, pois não leva em consideração a legalidade (favorecimento tributário ou atividades de planejamento tributário, por exemplo) ou a não legalidade (evasão fiscal) das transações que produziram efeitos na tributação, e, portanto abrangem as ações corretas ou as que geram dúvidas, as que são ou não contestáveis e julgadas ilegais (Braga, 2016; Hanlon & Heitzman, 2010; Martinez, 2017).

Seguindo a definição adotada por Hanlon e Heitzman (2010), Dyreng et al. (2008) reforçam que o *tax avoidance* não significa que as empresas estejam envolvidas com algo ilícito, pois as normas tributárias permitem e, de certa forma, incentivam as empresas a buscarem formas de reduzir seus impostos. Para Atwood et al. (2012), a definição de Hanlon e Heitzman (2010) inclui as estratégias tributárias que criam diferenças permanentes, temporárias ou ainda as que não resultam em diferenças no pagamento dos impostos. Gaaya et al. (2017) definem agressividade tributária como uma das várias formas de planejamento utilizadas com a finalidade de reduzir o pagamento dos impostos e aumentar o lucro após a tributação. Soares (2019) estabelece a agressividade tributária como um procedimento que visa postergar, reduzir ou ainda evitar a carga tributária, sendo esta uma das ferramentas utilizadas pelas empresas que prestam consultorias tributárias.

Por outro lado, para Slemrod (2004), o *tax avoidance* deve ser visto de forma mais restrita, estando relacionado apenas às ações legais que almejam a redução da

responsabilidade tributária, isto é, do passivo tributário. Essa limitação é refutada por muitos estudiosos, pois a complexidade das transações, as lacunas das normas tributárias e a possibilidade de interpretações variadas dificultam a distinção entre as práticas fiscais legais das ilegais (Braga, 2016; Dyreng et al., 2008; Hanlon & Heitzman, 2010).

2.2 Governança corporativa

Os escândalos envolvendo empresas de auditoria e seus clientes corporativos abalaram a confiança da sociedade e aumentaram as críticas quanto aos ineficientes mecanismos de combate a fraudes e corrupção da época (Soares, 2019). Houve a necessidade de implantação de uma gestão mais voltada para a transparência, a governança corporativa, com políticas que visam apresentar informações mais transparentes e com postura mais sustentável e atender os interesses dos mais diversos usuários das informações financeiras (Bortolon et al., 2013). Além disso, a governança corporativa é uma preocupação estratégica dos gestores, como uma ferramenta para adquirir a confiança dos investidores e atrair mais recursos para a empresa (Alencastro & Alves, 2017; IBGC, 2015).

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2015) define governança corporativa como sendo “(...) o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas (...)” (IBGC, 2015, p. 20), incluindo ainda em sua definição os relacionamentos com todos os *stakeholders*, como os sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle, dentre outros. Por meio da governança corporativa, os proprietários e credores controlam a organização e supervisionam o uso dos recursos que foram confiados à administração (Gramling et al., 2012)

Sendo uma condição básica para o desenvolvimento do mercado de capitais, a governança corporativa busca melhorar a estrutura das empresas e solucionar os conflitos entre os acionistas, diretores e membros da administração, utilizando a transparência (*disclosure*), equidade (*equity*), responsabilidade da prestação de contas (*accountability*) e obediências às leis (*compliance*) para alcançar tais objetivos e a eficiência da empresa (Ramos & Martinez, 2006).

França (2018) define a governança corporativa como um mecanismo que busca reduzir os conflitos de agência, que ocorrem quando os gestores buscam atender seus próprios interesses em detrimento aos dos investidores, que não participam diretamente da gestão da empresa. Da relação investidor (principal) e o gestor (agente), dentre outros problemas, surge a assimetria da informação que é reduzida com boas práticas de governança corporativa, como a transparência da gestão, reduzindo os conflitos e consequentemente melhorando os resultados organizacionais (Vogt et al., 2015).

No mercado de capitais brasileiro, a bolsa de valores oficial, [B]³, implementou níveis diferenciados de Governança Corporativa, para atender os diferentes perfis de empresa, e a listagem em um desses segmentos ocorre de maneira voluntária. Com o objetivo de desenvolver o mercado, a valorização das companhias, maior segurança aos investidores, e consequentemente, reduzir a assimetria informacional, a empresa deve seguir as rígidas regras descritas para cada segmento, sendo o Novo Mercado a que exige níveis mais altos de governança corporativa (Dantas et al., 2016; Martinez et al., 2014). Empresas que adotam boas práticas de governança corporativa proporcionam menores riscos em sua auditoria. (Gramling et al., 2012).

2.3 Honorários de Auditoria e seus determinantes

Segundo Pereira (2016), a auditoria é uma ferramenta de segurança e confirmação da eficiência contábil, contribuindo e resguardando os direitos de terceiros que necessitam de informações claras e objetivas sobre as atividades e saúde financeira da empresa, assegurando que as informações apresentadas nos demonstrativos contábeis e financeiros estejam de acordo com os Princípios e as Normas Contábeis e que permitam a maximização do valor de mercado da empresa e assegure os retornos dos investimentos (Simão et al., 2019)

Desta forma, a contratação de auditorias independentes pelas companhias abertas, além de apresentar às partes interessadas uma opinião externa sobre a adequação dos seus demonstrativos financeiros, aumenta o grau de confiança e credibilidade sobre a realidade econômica da empresa (Crepaldi & Crepaldi, 2019). A auditoria busca ainda aumentar a transparência na relação gestão da empresa e os *stakeholders*, que, por meio de uma análise imparcial e utilizando de conhecimentos técnicos, atesta sobre a precisão e veracidade dos relatórios financeiros da empresa (Bortolon et al., 2013). Para realização do serviço de auditoria, o profissional estabelece o valor dos honorários, levando em consideração alguns determinantes: (i) tamanho da empresa auditada; (ii) tamanho da empresa de auditoria; (iii) complexidade; (iv) nível de governança corporativa, dentre outros (Borges et al., 2017; Bortolon et al., 2013; Brighenti et al., 2016; Castro et al., 2015; Dantas et al., 2016; Hallak & Silva, 2012; Kaveski & Cunha, 2016; H. Santos & Souza, 2018; Simão et al., 2019; Vogt et al. 2015).

A Tabela 1 apresenta de maneira resumida os trabalhos relacionados aos determinantes dos honorários de auditoria.

Tabela 1

Resumo dos principais trabalhos sobre determinantes dos honorários de auditoria

Autor e ano	Objetivo da pesquisa	Amostra	Principais resultados encontrados
Bortolon et al. (2013)	Observar a relação entre a governança corporativa, os custos de auditoria e de serviços extra-auditoria.	Empresas brasileiras listadas na [B] ³ no ano de 2009.	Empresas com melhores práticas de governança corporativa possuem menor risco e, portanto, permite que os valores cobrados para auditoria
Hallak e Silva (2012)	Identificar a influência dos mais diversos fatores nos gastos com auditoria e consultoria.	Empresas brasileiras de capital aberto do ano de 2009.	O tamanho da empresa, a contratação de empresas Big4 e empresas com melhores práticas de governança corporativa apresentam maiores custos com auditoria.
Kaveski e Cunha (2016)	Identificar fatores que influenciam na determinação dos honorários de auditoria externa.	Empresas brasileiras de 2010 e 2011	Quanto maior o tamanho da empresa, maiores serão os honorários de auditoria pagos. Quanto maior a alavancagem, menores os custos de auditoria.
Castro et al. (2015)	Analisar os determinante s dos honorários de auditoria pagos pelas empresas.	Empresas brasileiras listadas na [B] ³ , no ano de 2012.	A complexidade da empresa, a empresa de auditoria ser uma Big4 e o nível de governança corporativa (nos clientes de maior porte) resultam no aumento dos custos de auditoria.
Vogt et al. (2015)	Analisar a relação entre os honorários de auditoria e não auditoria com o desempenho econômico das empresas.	Empresas listadas na [B] ³ , no período de 2010 a 2013.	Empresas com menores honorários de auditoria e não auditoria possuem maior Retorno sobre o ativo (ROA).
Brighenti et al. (2016)	Identificar os fatores que influenciam os honorários de auditoria.	Empresas brasileiras no período de 2010 a 2012.	Os valores dos honorários de auditoria são maiores para empresas de maiores e se a empresa de auditoria é Big4.

Autor e ano	Objetivo da pesquisa	Amostra	Principais resultados encontrados
Dantas et al. (2016)	Identificar os fatores determinantes da remuneração da firma de auditoria independente.	Empresas brasileiras não financeiras de capital aberto, no período de 2009 a 2013.	Relação positiva dos honorários de auditoria com o tamanho, a empresa de auditoria ser uma Big4 e a adoção de melhores práticas de governança corporativa. Relação negativa com a realização da auditoria no primeiro ano de contrato e com o índice de liquidez corrente.
Borges et al. (2017)	Identificar os determinantes dos honorários de auditoria pagos pelas empresas brasileiras.	Empresas brasileiras de capital aberto, no período de 2010 a 2014.	O tamanho, complexidade da empresa, a escolha de empresas de auditoria de grande porte, a classificação em níveis diferenciados de governança corporativa tem relação positiva com os honorários de auditoria.
Simão et al. (2019)	Investigar a relação entre a estrutura de propriedade como determinante dos honorários de auditoria	Empresas de capital aberto listadas na [B] ³ , no período de 2010 a 2015.	Empresas com maior concentração de propriedade, mais alavancadas ou quando utilizam serviços das Big4 tendem a pagar menos honorários. Empresas maiores tendem a pagar mais honorários de auditoria.
H. Santos e Souza (2018)	Analisar os fatores que influenciam os honorários de auditoria pagos pelas empresas brasileiras.	Empresas brasileiras de capital aberto listadas na [B] ³ , no período de 2010 a 2016.	Empresas maiores, que contratam serviço das Big4 e participação em mercados externos.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

2.4 Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e a variável TTVA

Entre as alterações trazidas com a promulgação da Lei nº 11.638/07, está a obrigatoriedade da apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para as companhias abertas no Brasil. A DVA é um dos componentes do Balanço Social, que busca demonstrar o quanto a empresa agregou de valor ou o quanto a empresa criou de riqueza no período relacionado e como essa riqueza foi distribuída (Assaf Neto; 2012; NBC TG 09, 2008), incluindo ainda o valor adicionado recebido por transferência de outras entidades. A. Santos e Hashimoto (2003) observam que a diferença básica entre a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a DVA está na finalidade das informações apresentadas que, no caso da DRE, são voltadas para os sócios e acionistas, e, no caso da DVA, aos agentes econômicos que ajudaram a criar a riqueza, na responsabilidade social, no quanto a empresa agregou de valor para a sociedade no exercício. As informações de valor adicionado das empresas disponíveis na DVA auxiliam também na estimativa do Produto Interno Bruto (PIB) do país (Assaf Neto, 2012; Dallabona et al., 2014; A. Santos & Hashimoto, 2003).

A estrutura da DVA permite identificar as riquezas geradas pela empresa e a sua distribuição para os agentes econômicos, como os funcionários, governo (Impostos, Taxas e Contribuições), financiadores de capital externos e os próprios sócios e acionistas, nas esferas federal, estadual e municipal (NBC TG 09, 2008; A. Santos & Hashimoto, 2003; Scherer et al., 2016).

De acordo com A. Santos e Hashimoto (2003), a parcela distribuída ao governo pode ser vista como um retorno pela utilização da infraestrutura econômica, social e política, que foram essenciais para a operação da empresa. Por meio da DVA é possível obter informações segregadas de todos os encargos suportados pela empresa, como impostos, taxas e contribuições em um único item, permitindo a avaliação da carga tributária suportada pela

empresa e a comparação com outras empresas, do mesmo ou de diferentes setores (A. Santos & Hashimoto, 2003).

A partir do valor distribuído, ao governo, informado na DVA, a carga tributária total, é possível utilizar esse valor como variável para medir a agressividade fiscal, um percentual efetivo de “tributação total” ou ainda “tributação sobre o valor adicionado” (Martinez & Motta, 2015). A taxa tributária efetiva sobre o lucro adicionado (Taxa_DVA ou TTVA) é medida dividindo-se a carga tributária total (Carga tributária da DVA) pelo valor adicionado total a distribuir, conforme Martinez e Motta (2015) e Martinez e Silva (2018). Tal variável torna-se, no contexto tributário nacional, uma das mais importantes, pois é capaz de apresentar os tributos incidentes não só sobre o lucro, mas todos os tributos incidentes sobre o faturamento ou sobre a riqueza produzida pela empresa (Martinez & Motta, 2015). É uma métrica mais abrangente que as usuais utilizadas internacionalmente, pois não se restringem a usar somente impostos sobre o resultado, mas mensura a agressividade tributária em várias proporções, trabalhando com todos os tributos incidentes sobre as vendas nas esferas federais, estaduais e municipais (Fernandes et al., 2013; Martinez, 2017; Martinez & Motta, 2015).

Vários estudos têm utilizado como variável para mensurar a agressividade tributária utilizando o total de impostos apresentados na DVA (TTVA). A Tabela 2 apresenta o resumo de alguns destes trabalhos.

Tabela 2

Estudos anteriores da TTVA como variável de agressividade tributária

Autor e ano	Objetivo da pesquisa	Amostra	Variáveis utilizadas	Principais resultados encontrados
Martinez e Motta (2015)	Identificar se a participação do governo em sociedades de economia mista influenciam em menor agressividade fiscal.	Empresas brasileiras de capital aberto e fechado no período de 2009 a 2013.	ETR, BTD e TTVA	As Sociedades de Economia Mista são mais conservadoras em relação as práticas tributárias e a participação do governo no controle das empresas influencia na menor agressividade fiscal.
Martinez e Cerize (2017)	Analisar a influência do nível de concentração de controle na agressividade fiscal.	Empresas listadas na [B] ³ no período de 2009 a 2014	VADT	Empresas com maior concentração de controle possuem posturas menos agressivas. Esse fato tende a ser amenizado quando a tais empresas engajam em algum nível de governança corporativa.
Sevirino (2019)	Verificar as relações entre as práticas de responsabilidade social corporativa e a agressividade tributária	Empresas listadas na bolsa de valores brasileira no período de 2010 a 2017	BTD e TTVA	Relação negativa entre as práticas de responsabilidade social corporativa e a agressividade tributária e de substituição quando utilizando a BTD e uma relação positiva ou complementar quando utilizando a TTVA.
Costa e Castro (2020)	Analisar a agressividade tributária e sua relação com a remuneração dos acionistas no setor de utilidade pública.	Empresas do setor de utilidade pública listadas na [B] ³ no período de 2014 a 2018.	TTVA, a BTD e a Gaap ETR	O setor estudado demonstrou não ser agressivo tributariamente, mostrando-se conservador.

Fonte: Elaborado pelos autores, com base no referencial teórico, 2021.

2.5 Estudos anteriores

Nessa seção, apresentam-se outros estudos anteriores, relacionados aos honorários de auditoria e a agressividade tributária.

2.5.1 Honorários de Auditoria e a BTB

A Tabela 3 apresenta algumas pesquisas que utilizaram a BTB como um dos fatores que influenciam os honorários de auditoria. Por se tratar de uma variável que pode indicar a agressividade tributária, esses estudos foram incluídos para auxiliar no entendimento e comportamento da agressividade tributária.

Tabela 3

Estudos anteriores relacionados a BTB e aos honorários de auditoria

Autor e ano	Objetivo da pesquisa	Amostra	Variáveis utilizadas	Principais resultados encontrados
Hanlon et al. (2009)	Examinar se as diferentes BTBs auxiliam na explicação dos honorários de auditoria.	Empresas americanas no período de 2000 a 2006	BTB	Uma maior BTB gera maior risco de gerenciamento de resultados, aumentando os esforços do auditor e o tempo gasto na auditoria, resultando em maiores honorários pagos.
Ávila et al. (2017)	Verificar a existência da relação entre os tipos de BTB e os honorários de auditoria que foram pagos.	Companhias abertas brasileiras no período de 2010 a 2014.	Seis <i>proxies</i> relacionadas a BTB.	Os honorários de auditoria estão associados apenas à BTB positiva.
Costa e Costa (2018)	Analisar o comportamento dos honorários de auditoria, diante do nível de BTB das companhias abertas brasileiras.	Companhias abertas brasileiras que compõem o Índice Ibovespa no período de 2010 a 2014.	BTB	Quanto mais altos os níveis de BTB, maiores os honorários de auditoria.

Fonte: Elaborado pelos autores, com base no referencial teórico, 2021.

2.5.2 Honorários de Auditoria e a Agressividade Tributária

Em seu estudo, Martinez et al. (2014), analisando dados no período de 2009 a 2011, constataram a relação positiva dos honorários de auditoria com o porte da empresa da empresa auditada, da empresa de auditoria (*Big Four*), grau de endividamento e nos níveis de governança corporativa, acarretando em aumento no valor dos honorários cobrados. A relação negativa foi confirmada no desempenho financeiro da empresa, onde quanto maior o desempenho da empresa, menores são os honorários de auditoria. O estudo ainda identificou a relação entre os níveis de agressividade tributária, utilizando o *Book-Tax Differences* (diferenças entre o lucro contábil e tributário) como *proxy*. Os resultados apontam para uma relação positiva, onde uma maior agressividade tributária da empresa resulta em aumento no valor dos honorários.

Além do trabalho de Martinez et al. (2014), outros autores buscaram analisar a relação dos honorários de auditoria e a agressividade tributária, conforme apresentado de maneira sintética na Tabela 4.

Tabela 4

Estudos anteriores relacionados à agressividade tributária e as empresas de auditoria

Autor e ano	Objetivo da pesquisa	Amostra	Variáveis utilizadas	Principais resultados encontrados
Donohoe e Knechel (2014)	Verificar se a agressividade fiscal tem influência no preço da auditoria	Empresas do EUA no período de 2002 a 2010	<i>Cash ETR</i> e <i>Current ETR</i>	Quanto mais agressiva a empresa for tributariamente, maiores são os valores despendidos com auditoria externa, visando a compensação dos riscos dessa agressividade.

Autor e ano	Objetivo da pesquisa	Amostra	Variáveis utilizadas	Principais resultados encontrados
Martinez et al. (2014)	Analisar o efeito da agressividade tributária nos honorários das empresas de auditoria.	Companhias abertas listadas na [B] ³ no período de 2009 a 2011.	BTD	Relação positiva entre o porte da empresa auditada, o porte da empresa auditora, o endividamento da empresa auditada e o valor do honorário de auditoria. Relação negativa entre o desempenho financeiro da empresa auditada e o valor do honorário de auditoria.
Soares (2019)	Verificar se há influência das empresas de auditoria, ao realizar o serviço de consultoria tributária, no nível de tax avoidance.	Companhias abertas brasileiras no período de 2010 a 2017.	BTD, BTDT, ETR e TCX.	A contratação de serviços de consultoria tributária por empresas de auditoria que já prestam serviço de auditoria está associada a níveis mais altos de tax avoidance.
Hu (2018)	Analisar a relação entre a tax avoidance e os honorários de auditoria.	Empresas listadas com ações A em Xangai e na Bolsa de Valores de Shenzhen no período de 2012 a 2015.	ETR, a média móvel da ETR (MaETR) e a média móvel da taxa nominal (MaRatediff)	Os honorários de auditoria e o grau de evasão fiscal das empresas estão positivamente correlacionados.
Salehi et al. (2020)	A relação entre as características do auditor e o nível de tax avoidance em um mercado emergente.	Empresas listadas na Bolsa de Valores de Teerã no período de 2012 a 2017.	ETR e STR	Há associação positiva entre tax avoidance e honorários de auditoria.
Hartmann e Martinez (2020)	Examinar a influência de auditorias externas por empresas classificadas ou não como Big4 sobre a agressividade fiscal das empresas brasileiras.	Empresas listadas na [B] ³ no período de 2010 a 2016.	BTD e ETR	Empresas auditadas por empresas não classificadas como Big4 são mais agressivas do que as auditadas por empresas Big4.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

2.6 Hipótese de pesquisa

A partir do referencial teórico apresentado e análise dos resultados da pesquisa de Martinez et al. (2014) as empresas mais agressivas tributariamente tendem a pagar mais aos auditores independentes e por isso a seguinte hipótese de pesquisa será testada:

H1: Maiores níveis de agressividade tributária resultam em maiores honorários de auditoria.

Para isso, diferente da variável de agressividade tributária utilizada na pesquisa de Martinez et al. (2014), nessa pesquisa foi utilizada, a taxa tributária efetiva sobre o lucro adicionado (TTVA) como variável empírica para medir a agressividade tributária, que também foi objeto de estudo dos trabalhos de Chiachio e Martinez (2019), Costa e Castro

(2020), Martinez e Cerize (2017), Martinez e Motta (2015), Martinez e Silva (2018) e Sevirino (2019).

3 METODOLOGIA

Essa seção busca apresentar a população, explicar a coleta de dados, as variáveis utilizadas e o modelo de regressão aplicada a este trabalho.

3.1 População, amostra e coleta de dados

Utilizando a base de dados da Economática[®], foram coletadas inicialmente os dados das empresas que compõem a população da pesquisa, a saber, todas as empresas de capital aberto (ações) listadas na bolsa de valores brasileira, [B]³, em 11 de Outubro de 2020. A partir disso, foram excluídas as empresas canceladas e as classificadas pela [B]³ pertencentes ao setor econômico financeiro, de seguros e instituições financeiras, pois as regras de tributação e de contabilidade se diferenciam das demais empresas (Martinez et al., 2014).

Na base de dados da Economática[®] foram coletadas dos balanços anuais não consolidados as informações do Ativo Total, do Passivo não Circulante, Rentabilidade do Ativo (ROA) e Segmento Listagem Bovespa, este último relacionado ao nível de Governança Corporativa de cada empresa. Os valores foram apresentados em milhares de reais e ajustados pela inflação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado, produzido pelo IBGE.

Em virtude das DVAs não se encontrarem disponíveis na base de dados da Economática[®], foram extraídas do site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) todas as DVAs não consolidadas anuais. Posteriormente, foram selecionados apenas os dados sobre a Carga Tributária Total (Impostos, Taxas e Contribuições) e o Valor Adicionado Total à Distribuir, dados estes que necessários para o cálculo da variável TTVA. Ainda no site da CVM, no *link* de consulta de documentos das companhias, foram consultados para cada empresa da amostra os Formulários de Referência, e coletadas as informações anuais referentes aos valores pagos em serviços de auditoria externa. Os dados coletados na CVM foram ajustados para a inflação, com base na inflação IPCA acumulado e convertidos para milhares de reais, visando a padronização dos dados para comparação.

Os dados coletados correspondentes aos anos 2012 a 2019. O período analisado teve como limitação a falta de informação das DVAs das empresas, pois esse demonstrativo não estava disponível no site da CVM para os anos anteriores à 2012, e o ano de 2019 por ser o mais recente com dados disponíveis.

Foram excluídas as empresas que não possuíam dados disponíveis para pelo menos metade do período analisado. A Tabela 5 apresenta as informações relacionadas a composição da amostra.

Tabela 5
Composição da amostra de dados

Descrição do processo	Empresas
Amostra inicial	790
(-) Exclusão das companhias abertas canceladas	429
(-) Exclusão das empresas do setores financeiro [B] ³	79
(-) Exclusão das empresas com dados indisponíveis	26
(=) Total das empresas da amostra final	256
(x) Quantidade de períodos (anos)	8
(=) Total de observações/ano	2048

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

3.2 Tratamento de dados

Após a coleta dos dados, foram realizados os cálculos para as variáveis, com base no trabalho de Martinez et al. (2014), com exceção da variável de agressividade tributária. A TTVA, a variável de interesse utilizada no presente estudo, foi calculada com base nos trabalhos de Costa e Castro (2020), Martinez e Cerize (2017), Motta e Martinez (2015) e Sevirino (2019).

A Tabela 6 apresenta os cálculos realizados no trabalho.

Tabela 6: Apresentação das variáveis e dos cálculos

Descrição	Variável	Natureza	Descrição / Fórmula	Fonte
Honorários de auditoria pagos	Ln(HON_AUD)	Variável dependente	Logaritmo natural dos valores pagos em auditoria externa.	Formulário de Referência - CVM
Agressividade Tributária - Taxa de Tributação sobre o Valor Adicionado	TTVA	Variável independente	Impostos Taxas e Contribuições / Valor Total Adicionado à Distribuir	Demonstração do Valor Adicionado (DVA) - CVM
Tamanho da Empresa	TAM	Variável de controle	Logaritmo natural do Ativo total	Economática®
Tipo da empresa de auditoria	BIG4	Variável de controle	<i>Dummy</i> , valor 1 se a empresa for auditada pela BIG4, caso contrário, 0.	Formulário de Referência - CVM
Endividamento	ENDIV	Variável de controle	Passivo Não Circulante / Ativo Total	Economática®
Rentabilidade do Ativo	ROA	Variável de controle	Lucro líquido + participação dos acionistas minoritários / Ativo Total multiplicado por 100	Economática®
Governança Corporativa	GOVCORP	Variável de controle	<i>Dummy</i> , se a empresa estiver em algum segmento especial da [B] ³ valor 1, caso contrário, 0.	Economática®

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

As empresas de auditoria classificadas como BIG4 são: (i) a Deloitte Touche Tohmatsu (DTT); (ii) a PriceWaterhouseCoopers (PWC); (iii) a Ernest&Young (EY) e a (iv) KPMG (Hallak & Silva, 2012; Martinez et al., 2014). As empresas que foram auditadas por uma das BIG4, recebem o valor *dummy* “1”, enquanto as auditadas por outras empresas de auditoria, recebem o valor “0”.

As empresas que se encontram em um dos segmentos especiais da [B]³, como: Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1 recebem o valor “1”. As empresas classificadas em Tradicional, Balcão Organizado ou que não se encontram em nenhum segmento especial, recebem o valor “0”.

A variável relacionada aos honorários de auditoria foi transformada pelo logaritmo natural para controlar a variabilidade resultante do porte das empresas (Martinez et al., 2014; Teixeira, 2018). Além disso, a variável ROA foi dividida por 100, para que os dados utilizados sejam visualizados conforme comumente utilizados (Lopes et al., 2020).

Da análise descritiva dos dados brutos, observou-se a presença de valores discrepantes (*outliers*), que podem influenciar nas estimativas dos coeficientes da regressão (Gujarati & Porter, 2011). Optou-se pela winsorização dos dados em 1 e 99%, onde os dados extremos são substituídos por dados menos extremos (Löffler; Posch, 2007)

3.3 Modelo de regressão

Com base no modelo de regressão utilizado por Martinez et al. (2014), foi estimado o modelo de regressão a ser utilizado neste trabalho para testar a hipótese de pesquisa, conforme descrito na Equação 1:

$$\ln(HON_AUD)_{it} = \alpha + \beta_1 TTVA_t + \beta_2 SIZE_t + \beta_3 BIG4_t + \beta_4 ENDIV_t + \beta_5 ROA_t + \beta_6 GOVCORP_t + \beta_7 (TTVA_t * GOVCORP_t) + \beta_8 (BIG4_t * GOVCORP_t) + \beta_9 (TTVA_t * BIG4_t * GOVCORP_t) + \varepsilon \quad (1)$$

Onde:

Ln(HON_AUD):	Logaritmo natural dos honorários recebidos pela auditoria contábil;
α:	intercepto, ou constante C;
TTVA:	Taxa da carga tributária total distribuída na demonstração de valor adicionado ;
SIZE:	Logaritmo natural do ativo total;
BIG4:	Variável dummy de valor 1, se a empresa de auditoria for Big4;
ENDIV:	Passivo não circulante escalonado pelo ativo total;
ROA:	Retorno sobre os Ativos Totais;
GOVCORP:	Variável dummy de valor 1, empresa listada no segmento especial [B] ³ ;
TTVA*GOVCORP:	Interação TTVA e listagem segmento especial;
BIG4*GOVCORP:	Interação BIG4 e listagem segmento especial;
TTVA*BIG4*GOVCORP:	Interação TTVA, BIG4 e listagem segmento especial;
ε:	Termo de erro.

Com base nos trabalhos de Chiachio e Martinez (2019), Costa e Castro (2020), Martinez e Cerize (2017), Martinez e Motta (2015) e Sevirino (2019), quanto menor o valor da TTVA, maior será a agressividade tributária. Espera-se que a relação entre a agressividade tributária e os honorários de auditoria seja positiva, conforme Donohoe e Knechel (2014), Martinez et al. (2014), Salehi et al. (2020) e Soares (2019) em razão do grau de agressividade tributária apresentar mais risco para o auditor externo.

As variáveis de controle foram escolhidas de acordo com a sua relação com os honorários de auditoria. Em relação a variável tamanho da empresa da amostra (SIZE), espera-se uma relação positiva com os honorários de auditoria. Isto porque nas grandes empresas, a complexidade da empresa auditada demanda maior quantidade de horas para a execução dos trabalhos de auditoria (Borges et al., 2017; Brighent et al., 2016; Castro et al., 2015; Dantas et al., 2016; Hallak & Silva, 2012; Kaveski & Cunha, 2016; Martinez et al., 2014; H. Santos & Souza, 2018; Simão et al., 2019). Dantas et al. (2016) observam ainda que, se a dimensão da empresa não influenciasse os honorários de auditoria, talvez a efetividade do serviço de auditoria realizado ficasse comprometido, pois os serviços de auditoria poderiam não ser realizados com o zelo e o esmero profissional necessários para a execução dos trabalhos.

Em relação ao porte da empresa de auditoria (BIG4), a relação esperada com os honorários de auditoria é positiva (Borges et al., 2017; Brighent et al., 2016; Castro et al., 2015; Dantas et al., 2016; Hallak & Silva, 2012; Martinez et al., 2014; H. Santos & Souza, 2018) ou negativa (Simão et al., 2019). O prêmio pela "marca" citado por Craswell, Francis e Taylor (1995 apud Bortolon et al. 2013), a reputação de mercado das grandes empresas de auditoria, além da ideia que o serviço prestado ser de maior qualidade (Castro et al., 2015), com melhores recursos empregados (Brighent et al., 2016) e ser mais qualificado (Dantas et al., 2016), resultam nos maiores honorários de auditoria cobrados por essas grandes empresas de auditoria. Simão et al. (2019) encontraram uma relação negativa entre os honorários de auditoria e o porte da empresa de auditoria. Os autores sugerem que a concentração da propriedade pode agir como mediadora para reduzir os honorários pagos as Big Four.

Os resultados esperados entre o Endividamento (ENDIV) e os honorários de auditoria não apresentam consenso na literatura. Espera-se relação positiva entre os honorários de auditoria em razão das empresas mais endividadas (ou alavancadas) apresentarem-se mais arriscadas, demandando maior empenho dos auditores, o que aumentariam os valores cobrados pela auditoria (Hallak & Silva, 2012).

Em relação a variável ROA, pode-se esperar que empresas mais rentáveis normalmente apresentam maiores honorários de auditoria em razão da demanda de maior rigorosidade e tempo para a realização dos trabalhos (Vogt et al., 2015).

Como as empresas com maior governança corporativa (GOVCORP) apresentam-se mais transparentes, espera-se uma relação negativa com os honorários de auditoria (Martinez et al., 2014). Melhores práticas de governança podem reduzir os riscos judiciais e reputacionais, reduzindo os custos dos honorários de auditoria (Bortolon et al., 2013).

Assim como o trabalho de Martinez et al. (2014), foram acrescentadas três interações entre as variáveis, com o objetivo de capturar os eventos que podem ocorrer ao mesmo tempo e impactar a variação dos honorários de auditoria, como a relação entre a agressividade tributária (TTVA) e a governança corporativa (GOVCORP), o porte da empresa de auditoria (BIG4) e a governança corporativa (GOVCORP) e a relação entre a agressividade tributária (TTVA), o porte da empresa de auditoria (BIG4) e a governança corporativa (GOVCORP).

4 RESULTADOS

4.1 Estatística Descritiva

As estatísticas descritivas têm como objetivo oferecer simples resumos sobre a amostra e as observações realizadas. A Tabela 7 apresenta as medidas de posição e dispersão utilizadas para analisar os dados da estatística descritiva.

Tabela 7

Estatística descritiva dos dados após a winsorização

	Ln(Hon_Aud)	TTVA	TAM	BIG4	ENDIV	ROA	GOVCORP
Média	6,463	0,194	14,635	0,733	0,448	-0,017	0,637
Mediana	6,390	0,173	14,709	1,000	0,229	0,037	1,000
Desvio padrão	1,364	0,322	1,8089	0,443	1,185	0,297	0,481
Máximo	9,895	1,834	18,709	1,000	1,241	0,339	1,000
Mínimo	3,727	-0,902	9,591	0,000	0,000	-2,675	0,000
Curtose	2,807	1,135	2,938	2,105	7,515	4,663	1,322
Assimetria	0,320	1,301	-0,226	-1,051	8,000	-5,897	-0,568

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

A variável TTVA, com média de 0,19, e desvio padrão de 0,32, apresenta variabilidade de valores mesmo após o tratamento dos *outliers*, o que pode ser resultante das características das empresas da amostra ou mesmo dos setores de atuação (Martinez & Motta, 2015). O valor mínimo para TTVA encontrado (-0,90) pode indicar um saldo de impostos a recuperar (Martinez & Cerize; 2017).

A análise das observações empresa/ano para a variável empresa de auditoria indica que a maior parte, em média 73,3%, das auditorias foram realizadas por uma BIG4. O valor da média encontrada foi próxima a encontrada por Martinez et al. (2014) e por Vogt et al. (2015).

A análise da Governança Corporativa revela que 63,28% das empresas, no período analisado, estão listadas em algum segmento especial da [B]³. Das empresas da amostra 116

empresas estão listadas no Novo Mercado, que segundo o site da [B]³, são as empresas com o mais alto padrão de governança corporativa.

A Tabela 8, apresenta os percentuais das empresas auditadas pelas empresas BIG4 e dos níveis de governança corporativa dos todos os segmentos, relacionado à amostra.

Tabela 8
Números de empresas classificadas pelos critérios de GOVCORP e BIG4

Variável	Descrição	% da amostra	
Empresa de auditoria	1 = Empresa de auditoria classificada como BIG4	73,3	
	0 = Empresas de auditoria não foram a BIG4	26,7	
Nível de Governança corporativa	Novo Mercado	45,31	
		Nível 1	7,81
	1 = Empresas classificadas em algum segmento especial de governança corporativa	Nível 2	5,47
		Bovespa Mais	4,30
	Bovespa Mais Nível 2	0,39	
	0 = Empresas não classificadas em segmento especial de governança corporativa	Tradicional	33,98
Balcão Organizado		2,73	

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

4.2 Teste de adequação e Robustez

Para testar a multicolinearidade e a robustez das variáveis do modelo de regressão, foi analisada a Matriz de Correlação de Pearson. Os resultados se encontram na Tabela 11. As variáveis ROA e ENDIV apresentaram correlação de -0,623. De acordo com Gujarati e Porter (2011), em razão desta correlação estar abaixo de 0,8 as variáveis podem ser testadas no modelo sem comprometer o resultado da regressão.

Tabela 9
Matriz de Correlação de Pearson

	Ln(Hon_Aud)	TTVA	TAM	BIG4	ENDIV	ROA	GOVCORP
Ln(Hon_Aud)	1,000						
TTVA	-0,119	1,000					
TAM	0,734	-0,033	1,000				
BIG4	0,528	-0,112	0,449	1,000			
ENDIV	-0,181	-0,020	-0,324	-0,234	1,000		
ROA	0,114	0,062	0,308	0,185	-0,623	1,000	
GOVCORP	0,460	-0,213	0,356	0,467	-0,174	0,114	1,000

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Em uma análise preliminar dos sinais apresentados pelos coeficientes, a TTVA apresentou correlação negativa com os honorários de auditoria, podendo indicar que empresas mais agressivas possuem maiores dispêndios com honorários de auditoria. Resultado similar foi encontrado por Costa e Costa (2018), Hanlon et al. (2009) e Martinez et al. (2014).

Após a realização dos testes Im, Pesaran e Shin (IPS), Augmented Dickey–Fuller (ADF)-Fisher e Phillips–Perron (PP)-Fisher, utilizados para verificar se as variáveis apresentam raiz unitária, observou-se que todas as séries temporais são estacionárias.

4.3 Análise de Regressão

Esta seção busca apresentar as análises e resultados feitos a partir da regressão linear múltipla. O objetivo foi analisar qual a relação das variáveis de agressividade tributária (TTVA), tamanho da empresa (SIZE), governança corporativa (GOVCORP), porte da empresa que realizou a auditoria externa (BIG4), rentabilidade da empresa (ROA) e endividamento (ENDIV), sobre os honorários de auditoria pagos. Além disso, foram feitos testes de interação entre as variáveis de agressividade tributária (TTVA) e governança corporativa (GOVCORP); porte da empresa de auditoria (BIG4) e governança corporativa (GOVCORP); e agressividade tributária (TTVA), porte da empresa de auditoria (BIG4) e governança corporativa (GOVCORP). A Tabela 10 apresenta os resultados da regressão.

Tabela 10
 Resultados do modelo de regressão

Modelo da regressão:				
$Ln(HON_AUD)_{it} = \alpha + \beta_1 TTVA_{it} + \beta_2 TAM_{it} + \beta_3 BIG4_{it} + \beta_4 ENDIV_{it} + \beta_5 ROA_{it} + \beta_6 GOVCORP_{it} + \beta_7 (TTVA_{it} * GOVCORP_{it}) + \beta_8 (BIG4_{it} * GOVCORP_{it}) + \beta_9 (TTVA_{it} * BIG4_{it} * GOVCORP_{it}) + \varepsilon$				
Variável	Coefficiente	Erro Padrão	Estatística t	P-valor
C	0,939734	0,571572	1,644124	0,1004
TTVA	0,17767	0,067499	2,632175	0,0086 ***
TAM	0,342212	0,038531	8,881528	0,0000 ***
BIG4	0,587938	0,103761	5,666247	0,0000 ***
ENDIV	-0,00917	0,036424	-0,251771	0,8013
ROA	-0,189675	0,050891	-3,727062	0,0002 ***
GOVCORP	0,164649	0,194575	0,8462	0,3976
TTVA*GOVCORP	-0,165128	0,121469	-1,359424	0,1742
BIG4*GOVCORP	-0,064624	0,09977	-0,647723	0,5173
TTVA*BIG4*GOVCORP	-0,034107	0,140573	-0,242627	0,8083
Número de observações:	1582	R2:	0,922378	
Estatística F:	6,208153	R2 ajustado:	0,907521	

Onde: $Ln(HON_AUD)$: Logaritmo natural do honorários recebidos pela auditoria contábil; α : intercepto, ou constante C; $TTVA$: Taxa da carga tributária total distribuída na demonstração de valor adicionado; TAM : Logaritmo natural do ativo total; $BIG4$: Variável dummy de valor 1, se a empresa de auditoria for Big 4; $ENDIV$: Passivo não circulante escalonado pelo ativo total; ROA : Retorno sobre os Ativos Totais; $GOVCORP$: Variável dummy de valor 1, empresa listada no segmento especial [B]3; $TTVA*GOVCORP$: Interação BTD e listagem segmento especial; $BIG4*GOVCORP$: Interação BIG4 e listagem segmento especial; $TTVA*BIG4*GOVCORP$: Interação BTD, BIG4 e listagem segmento especial; ε : Termo de erro.

*** Significância a 1%

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

O modelo de regressão, com os dados em painel com o uso dos efeitos fixos seccionais, foram estimados pelo método SUR (PSCE) – modelo de regressão aparentemente não relacionado, que, além de modelar simultaneamente as variáveis, considera também a correlação na análise, apresentando resultados mais robustos e os coeficientes com menor variância quando comparadas aos outros métodos (Gujarati & Porter, 2011; Fogliatto, 2000; Medrado et al., 2016).

Conforme o R^2 ajustado de 0,907521 têm-se que o modelo utilizado pode explicar aproximadamente 90% das variações dos honorários de auditoria. Esse efeito pode ser resultante das correlações das variáveis honorários de auditoria e o tamanho da empresa auditada, e também entre as variáveis endividamento e rentabilidade.

Era esperada a relação negativa entre a variável de agressividade tributária (TTVA), e os honorários de auditoria, sugerindo que quanto maior a agressividade tributária, maiores os

honorários pagos. Porém, a relação positiva encontrada, sugere que quanto mais agressiva a empresa, menores são os honorários de auditoria pagos.

A relação negativa encontrada entre a agressividade tributária e os honorários de auditoria sugere que o conhecimento dos auditores à respeito das práticas tributárias da empresa pode influenciar o honorário, permitindo um julgamento sobre a agressividade tributária da empresa como um planejamento tributário eficiente, e não como uma atividade que aumenta o risco da empresa e da auditoria (Donohoe & Knechel, 2014). Além disso, a experiência tributária dos auditores-consultores que executam serviços de auditoria e consultoria tributária pode influenciar na percepção de risco da agressividade tributária (Soares, 2019).

A relação negativa entre a agressividade tributária e os honorários de auditoria pode ter sofrido influência dos serviços de consultoria prestados pelas empresas de auditoria que, conforme Soares (2019), incrementam o nível de agressividade tributária. Os serviços prestados por auditores-consultores com conhecimento especializado no ramo tributário pode influenciar na agressividade tributária da empresa a medida que, durante a prestação do serviço, são desenvolvidas estratégias que minimizem o pagamento de tributos (Soares, 2019). Desta forma, como sugestão de pesquisa, sugere-se que também sejam observados os valores pagos com serviços de consultoria, e a inclusão no modelo de regressão de uma variável de controle.

A relação positiva e significativa encontrada entre honorários de auditoria e a variável tamanho (SIZE), sugere que empresas maiores, em razão da complexidade e da quantidade de horas demandadas para a execução dos trabalhos de auditoria, apresentam maiores honorários de auditoria. Resultado semelhante foi encontrado por Borges et al. (2017), Brighenti et al. (2016), Castro et al. (2015), Dantas et al. (2016), Hallak e Silva (2012), Kaveski e Cunha (2016), Martinez et al. (2014), H. Santos e Souza (2018) e Simão et al. (2019).

Em relação ao porte da empresa de auditoria (BIG4), o resultado positivo e significativo encontrado, corrobora com os encontrados por Borges et al. (2017), Bortolon et al. (2013), Brighenti et al. (2016), Castro et al. (2015), Dantas et al. (2016), Hallak e Silva (2012), e H. Santos e Souza (2018). Desta forma, tem-se que em razão das grandes empresas de auditoria representarem um prêmio pela marca, além de melhor reputação, as auditorias realizadas por essas empresas têm um custo mais elevado (Bortolon et al., 2013).

O resultado da ROA, negativo e significativo, também foi o esperado e corrobora com estudo anteriores, sugerindo que empresas mais rentáveis apresentam menores honorários de auditoria (Borges et al., 2017; Martinez et al., 2014; Vogt et al. 2015).

As variáveis endividamento (ENDIV) e Governança Corporativa (GOVCORP) não apresentaram-se estatisticamente significantes

Além disso, nenhuma das variáveis de interação apresentaram significância estatística com os honorários de auditoria.

4.4 Limitações da Pesquisa

Entre as limitações da pesquisa estão a coleta dos honorários de auditoria, que por serem coletadas manualmente e individualmente dos formulários de referência de cada empresa, podem induzir a erros nos dados apresentados, mesmo utilizando ferramentas para mitigá-las. Além disso, nem todas as empresas especificaram os valores pagos em auditoria externa, e quando especificado, observou-se a ausência de informações se os valores apresentados eram referentes à demonstrativos individuais ou sobre os demonstrativos individuais e consolidado.

A correlação entre o tamanho da empresa e os honorários de auditoria podem causar impacto na regressão, e constitui-se uma limitação da pesquisa. Assim como a relação entre a rentabilidade e o endividamento da empresa, em que ambas variáveis são divididas pelo ativo total, que pode ter sido o fator determinante para essa correlação.

5 CONCLUSÃO

O presente trabalho analisou a relação entre os honorários de auditoria e a agressividade tributária entre as empresas brasileiras ativas de capital aberto listadas na [B]³, dos anos 2012 à 2019. Ampliou a janela temporal da pesquisa de Martinez et al. (2014) e utilizou a TTVA como medida para a agressividade tributária.

A TTVA é uma métrica genuinamente brasileira que consegue abranger não somente os impostos relacionados a renda, mas os tributos das esferas municipal, estadual e federal, utilizando como base a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

Por meio da análise da estatística descritiva, foi possível verificar que a auditoria externa de 73,3% das empresas da amostra foram realizadas por uma das quatro maiores empresas de auditoria do mundo. Além disso, 63,28% dessas empresas estão listadas em algum segmento especial de governança corporativa da [B]³.

A hipótese da pesquisa, H1: Maiores níveis de agressividade tributária resultam em maiores honorários de auditoria, foi rejeitada utilizando como base a TTVA, pois o resultado positivo dessa variável em relação aos honorários de auditoria sugere que empresas mais agressivas dispõem menos com honorários de auditoria externa.

O resultado da pesquisa, contrário ao esperado, pode indicar que os auditores, por possuírem conhecimento especializado, consigam distinguir entre ações que resultem em planejamento tributário eficiente ou como uma atividade que aumenta o risco. Sugere-se ainda que, os serviços de consultoria prestados pelas empresas de auditoria podem influenciar os valores pagos em serviços de auditoria, além de influenciar a agressividade tributária.

Os resultados encontrados apresentam que o tamanho da empresa (SIZE) e o porte da empresa de auditoria (BIG4) se relacionam positivamente os honorários de auditoria, enquanto que a rentabilidade (ROA) negativamente, corroborando com os estudos anteriores. O endividamento da empresa (ENDIV) e governança corporativa (GOVCORP) não apresentaram resultados significantes para a amostra analisada, divergindo dos resultados apresentados pela literatura.

Esta pesquisa contribui para a literatura acadêmica ao examinar as consequências da agressividade tributária e seu impacto sobre os honorários de auditoria pagos pelas empresas brasileiras. Além disso, a utilização de uma variável genuinamente brasileira apresenta uma diferente perspectiva sobre a agressividade tributária e como ela se relaciona com os honorários de auditoria. Por fim, os resultados apresentados identificaram algumas características, como os impactos da consultoria tributária sobre os honorários de auditoria, que podem ser complementados em pesquisas futuras.

Como sugestões de pesquisa, a utilização de outras variáveis para a agressividade tributária, como a BTM e a ETR, para fornecer maior robustez aos resultados apresentados. Além disso, recomenda-se a análise da Governança Corporativa pela classificação por segmento, analisando a influência individual de cada segmento nos honorários de auditoria. Por fim, sugere-se que seja observado a relação entre a contratação de serviços de consultoria tributária, a agressividade tributária e os honorários de auditoria.

REFERÊNCIAS

- Alencastro, M. S. C., & Alves, O. F. (2017). *Governança, gestão responsável e ética nos negócios*. Curitiba: Intersaberes.
- Assaf Neto, A. (2012). *Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro: comércio e serviços, indústrias, bancos comerciais e múltiplos*. (10. ed.). Atlas.
- Atwood, T. J., Drake, M. S., Myers, J. N., & Myers, L. A. (2012). Home country tax system characteristics and corporate tax avoidance: International evidence. *The Accounting Review*, 87(6), 1831-1860. <http://www.jstor.org/stable/41721916>.
- Ávila, J. R. D. M. S., de Souza Costa, P., & Fávero, L. P. L. (2017). Honorários de auditoria e book-tax differences. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 11(31), 31-46. <http://www.periodicos.usp.br/rco/article/view/134473>.
- B3. (2020). A Bolsa do Brasil . Segmentos de Listagem. [http://www.\[B\]3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/segmentos-de-listagem/sobre-segmentos-de-listagem/](http://www.[B]3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/segmentos-de-listagem/sobre-segmentos-de-listagem/).
- Borges, V. P., Nardi, P. C. C., & Silva, R. L. M. da (2017). Determinantes dos Honorários de Auditoria das Empresas Brasileiras de Capital Aberto. *Revista Contabilidade, Gestão e Governança*, 20(2), 216-230. <http://www.revistacgg.org/contabil/article/view/1136>.
- Bortolon, P. M., Sarlo Neto, A., & Santos, T. B. (2013). Custos de auditoria e governança corporativa. *Revista Contabilidade & Finanças*, 24(61), 27-36. https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1519-70772013000100004&script=sci_arttext.
- Braga, R. N. (2016). *Efeitos da adoção das IFRS sobre o tax avoidance* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia]. <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/20460>
- Brighenti, J., Degenhart, L., & Cunha, P. R. D. (2016). Fatores Influentes nos Honorários de Auditoria: análise das empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa. *Pensar Contábil*, 18(65). <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/view/2663>
- Castro, W. B. D. L., Peleias, I. R., & Silva, G. P. D. (2015). Determinantes dos honorários de auditoria: um estudo nas empresas listadas na BM&FBovespa, Brasil. *Revista contabilidade & finanças*, 26(69), 261-273. <https://www.redalyc.org/pdf/2571/257143328004.pdf>.
- Chiachio, V. F. D. O., & Martinez, A. L. (2019). Efeitos do Modelo de Fleuriet e Índices de Liquidez na Agressividade Tributária. *Revista de Administração Contemporânea*, 23(2), 160-181. https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-65552019000200160&script=sci_arttext&tlng=pt.
- Costa, L. G. B. da, & Castro, E. L. de. (2020, 29 a 31 de julho). *Agressividade Tributária e Remuneração dos Acionistas no Setor de Utilidade Pública*. XX USP International Conference in Accounting, São Paulo. <https://congressosp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/2318.pdf>
- Costa, J. F., & Costa, P. de S. (2018). Honorários de auditoria e as book-tax differences nas companhias abertas brasileiras. *Revista de Contabilidade da UFBA*, 12(2), 166-182. <https://portalseer.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/download/21689/16076>
- Crepaldi, S., & Crepaldi, S. A. (2019). *Auditoria Contábil - Teoria e Prática*. (11. ed.). Grupo GEN. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022773/>
- Dallabona, L. F., Mascarello, G., & Kroetz, M. (2014). Relação entre os indicadores de desempenho e o valor adicionado distribuído aos agentes colaboradores de empresas listadas na BM&FBovespa. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 13(39), 49-63. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5454715>

- Dantas, J. A., Carvalho, P. R. M., Couto, B. A., & Silva, T. N. (2016). Determinantes da remuneração dos auditores independentes no mercado de capitais brasileiro. *Revista Universo Contábil*, 12(4), 68-85.
<https://bu.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/5279>.
- Donohoe, M. P., & Knechel, W. R. (2014). Does corporate tax aggressiveness influence audit pricing?. *Contemporary Accounting Research*, 31(1), 284-308.
<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1911-3846.12027>.
- Dyreng, S. D., Hanlon, M., & Maydew, E. L. (2008). Long-run corporate tax avoidance. *The accounting review*, 83(1), 61-82. <https://meridian.allenpress.com/accounting-review/article-abstract/83/1/61/53695>.
- Fernandes, V. L., Martinez, A. L., & Nossa, V. (2013). the influence of the best corporate governance practices on the allocation of value added to taxes. A Brazilian case. *Contabilidade, Gestão e Governança*, 16(3).
[http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/2/535-4327-1-PB%20\(1\).pdf](http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/2/535-4327-1-PB%20(1).pdf).
- Fogliatto, F. S. (2000). Estratégias para modelagem de dados multivariados na presença de correlação. *Gestão & Produção*, 7(1), 17-28. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-530X2000000100002>
- França, R. D. de. (2018). *Ensaio sobre tax avoidance, reputação corporativa e governança no Brasil* [Tese de doutorado, Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal do Rio Grande do Norte].
<http://repositorio.unb.br/handle/10482/32424>.
- Gaaya, S., Lakhal, N., & Lakhal, F. (2017). Does family ownership reduce corporate tax avoidance? The moderating effect of audit quality. *Managerial Auditing Journal*, 32(7), 731-744. <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/MAJ-02-2017-1530/full/html>.
- Gramling, A. A., Rittenberg, L. E., & Johnstone, K. M. (2012). *Auditoria*. [tradução técnica Antonio Zoratto Sanvicente]. (7. ed.). Cengage Learning.
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522126033/>.
- Gujarati, D. N., & Porter, D. C. (2011). *Econometria básica*. (5. ed.). AMGH Editora.
- Hanlon, M., & Heitzman, S. (2010). A review of tax research. *Journal of accounting and Economics*, 50(2-3), 127-178. <http://dx.doi.org/10.1016/j.jacceco.2010.09.002>.
- Hallak, R. T. P., & Silva, A. L. C. D. (2012). Determinantes das despesas com serviços de auditoria e consultoria prestados pelo auditor independente no Brasil. *Revista Contabilidade & Finanças*, 23(60), 223-231.
https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1519-70772012000300007&script=sci_arttext.
- Hartmann, C. F., & Martinez, A. L. (2020). Tax Aggressiveness and Big4 Audit Firms. *REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade*, 10(3), 37-46.
<https://reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/843>.
- Hu, N. (2018). Tax avoidance, property rights and audit fees. *American Journal of Industrial and Business Management*, 8(03), 461.
https://www.researchgate.net/publication/323610625_Tax_Avoidance_Property_Rights_and_Audit_Fees.
- IBGC. (2015). Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. <http://www.ibgc.org.br>.
- Kaveski, I. D., & Cunha, P. R. (2016). Fatores determinantes dos honorários da auditoria das empresas listadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA. *Contabilidade, Gestão e Governança*, 19(1), 49-63.
<https://pdfs.semanticscholar.org/5198/e383d064d493b3db02cfdacc37901f51e19c.pdf>.
- Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. (2007). Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e

- estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Diário Oficial da União, Brasília.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm
- Loeffler, G., & Posch, P. N. (2007). *Credit risk modeling using Excel and VBA*. John Wiley & Sons.
- Lopes, G. A. F., Campos, L. A., & Cardoso, V. R. dos S. (2020). *Relação entre Agressividade Tributária e Sustentabilidade Empresarial no Brasil: 2010 a 2019*. XX USP International Conference in Accounting, São Paulo.
<https://congressousp.fipecafi.org/anais/Anais2020/ArtigosDownload/2377.pdf>.
- Martinez, A. L., Motta, F. P. (2015, setembro). *Agressividade fiscal em sociedades de economia mista*. XXXIX Encontro ENANPAD, Belo Horizonte.
<https://www.researchgate.net/publication/281823579>.
- Martinez, A. L., Lessa, R. C., & Moraes, A. de J. (2014). Remuneração dos auditores perante a agressividade tributária e governança corporativa no Brasil. *Revista Contabilidade e Controladoria*, 6(3). <https://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/34593>.
- Martinez, A. L. (2017). Agressividade tributária: um survey da literatura. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, 11, 106-124.
<http://www.repec.org.br/repec/article/view/1724/1290>.
- Martinez, A. L., & Cerize, N. M. F. (2020). A influência da estrutura de controle na agressividade tributária corporativa. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 39(2), 153-163.
<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/view/43978>
- Martinez, A. L., & Silva, R. da (2018). Restrição Financeira e agressividade fiscal nas Empresas Brasileiras de Capital Aberto. *Advances in Scientific & Applied Accounting*, 11(3). <https://www.academia.edu/download/58613194/395-2346-1-PB.pdf>.
- Medrado, F., Cella, G., Pereira, J. V., & Dantas, J. A. (2016). Relação entre o nível de intangibilidade dos ativos e o valor de mercado das empresas. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 10(28), 32-44.
<https://www.redalyc.org/pdf/2352/235249456004.pdf>.
- Motta, F. P. (2015). *Agressividade fiscal em sociedades de economia mista* [Dissertação de mestrado, Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE)].
http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/8/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20F%C3%A1bio%20Pereira%20Motta%20pdf.pdf.
- Pereira, A. D. (2016). *Auditoria das demonstrações contábeis*. Saraiva Educação SA.
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547233174/>.
- Ramos, G. M., & Martinez, A. L. (2006). Governança corporativa. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 3(6), 143-164. <https://www.redalyc.org/pdf/762/76200609.pdf>.
- Resolução CFC nº. 1138/08*. (2008). Aprova a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Diário Oficial da União, Brasília.
http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao_cfc_1138_2008.htm
- Salehi, M., Tarighi, H., & Shahri, T. A. (2020). The effect of auditor characteristics on tax avoidance of Iranian companies. *Journal of Asian Business and Economic Studies*.
<https://doi.org/10.1108/JABES-11-2018-0100> , 27(2).
- Santos, A., & Hashimoto, H. (2003). Demonstração do valor adicionado: algumas considerações sobre carga tributária. *Revista de Administração da Universidade de São Paulo*, 38(2). <http://rausp.usp.br/wp-content/uploads/files/V3802153.pdf>.
- Santos, H. M. da S., & Souza, P. V. S. de (2018). Fatores Determinante dos Honorários de Auditoria Independente das Companhias Brasileiras de Capital Aberto Listadas na B3.

- Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, 23(3), 3-17.
<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/50692>.
- Schafer, J. D., Konraht, J. M., & Ferreira, L. F. (2016). O custo tributário nas empresas brasileiras de energia elétrica: uma análise por meio da Demonstração do Valor Adicionado. *Revista Capital Científico-Eletrônica (RCCe)*, 14(3), 84-99.
<https://revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/article/view/4122>.
- Scherer, L. M., Vaz, P., & Kuhl, M. R. (2016). *Correlação entre a Carga Tributária e Indicadores Financeiros: um estudo com empresas do setor de Construção Civil*. XVI Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, São Paulo.
https://congressosp.fipecafi.org/anais/16UspInternational/an_resumo.asp?pagina=10&con=1
- Sevirino, L. R. (2019). *Responsabilidade social corporativa como determinante de agressividade tributária* [Dissertação de Mestrado, Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino].
http://legado.fucape.br/_public/producao_cientifica/8/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Lohami%20Rizzi%20Sevirino.pdf.
- Simão, B. C., Callado, A. L. C., & Pinheiro, R. B. (2020). O Impacto da Estrutura de Propriedade Sobre os Honorários de Auditoria: Evidências de Empresas Brasileiras. *Pensar Contábil*, 21(76). <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/view/3525/2657>.
- Slemrod, J. (2004). The economics of corporate tax selfishness. *NBER Working Paper*, 10858. <https://www.nber.org/papers/w10858>.
- Soares, P. A. (2019). *Consultoria tributária das firmas de auditoria como fator de influência no nível de tax avoidance das companhias abertas brasileiras*. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Bahia).
<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/29169>.
- Teixeira, D. P. (2018). *A influência das restrições financeiras na gestão tributária das empresas brasileiras* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais]. <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-B7KHUZ>.
- Vogt, M., Leite, M., da Cunha, P. R., & Dos Santos, V. (2015). Relação entre honorários de auditoria e de honorários de não auditoria com o desempenho econômico de empresas listadas na BM&FBOVESPA. *Contabilidade y Negocios*, 10(19), 67-84.
<http://revistas.pucp.edu.pe/index.php/contabilidadyNegocios/article/view/14088>.